



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CERH-MG N° 688, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG n° 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG n° 636/2025.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 26/08/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei n° 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto n° 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG n° 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O subitem 3.1 do item 3 da alínea “b” do inciso IV do art. 1º da Deliberação CERH-MG n° 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

IV – (...)

b) (...)

3 – (...)

3.1 – Titular: Ricardo Barbosa de Souza Tameirão; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO